

Fundamento Legal: PARTICIPAR DO SEMINARIO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PATRIMONIAL DO ESTADO DO PARÁ, NA CIDADE DE BELÉM.
Origem: TUCURUI/PA - BRASIL
Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572068471/SALMERON RIBEIRO DE SOUZA (COORDENADOR DO SETOR DE PATRIMONIO) / 2.0 diárias (Completa) / de 29/02/2012 a 01/03/2012<br
Ordenador: CARLOS CONDE RODRIGUES JUNIOR

PORTARIA N° 22 DE 19 DE MARÇO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 355309

O Diretor Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a Portaria n° 2478 de 24 de Novembro de 2011, publicada no DOE n° 32.043/25.11.2011.
Considerando o Ofício Circular n° 004/2010-CGOV/DGL/SEAD; Considerando a Resolução nº001,de 16/03/2010; e Considerando ainda o Decreto Estadual nº2.168,de 01/03/2010 que institui o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços.
Resolve:

- I – Designar os servidores a seguir relacionados, responsáveis pela aquisição de bens ou serviços de pequeno valor através do sistema de Cotação Eletrônica de Preços:
1.CARLOS CONDE RODRIGUES JUNIOR, matricula 5737346-3,na Qualidade de HOMOLOGADOR e, na qualidade de COORDENADORES:
2. NADIANE DANTAS CARVALHO, matricula 57216750-1
3. JEFERSON DE OLIVEIRA BRITO, matricula 5895735-1
4.ROSENEY DA SILVA SOUSA, matricula 54194150-1
II – Revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CARLOS CONDE RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral do HRT/SESPA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 355301
PORTARIA: 242012

Objetivo: PARTICIPAR DO SEMINARIO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PATRIMONIAL DO ESTADO DO PARÁ, NA CIDADE DE BELÉM.
Fundamento Legal: PARTICIPAR DO SEMINARIO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PATRIMONIAL DO ESTADO DO PARÁ, NA CIDADE DE BELÉM.
Origem: TUCURUI/PA - BRASIL
Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 112259/ELCIO DA MOTA PINTO (COORDENADOR DA CPL) / 2.0 diárias (Completa) / de 29/02/2012 a 01/03/2012<br
Ordenador: CARLOS CONDE RODRIGUES JUNIOR



ERRATA DE TERMO DE ADESÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 355288
ERRATA DA PUBLICAÇÃO N° 340666

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA
OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE AS PARTES VISANDO OPERACIONALIZAR A CONCESSÃO DO CHEQUE MORADIA PARA OS SERVIDORES DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA
ONDE SE LÊ: TERMO DE ADESÃO N° 001/2012
LEIA-SE: TERMO DE ADESÃO N° 05/2012
ORDENADOR: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 355312

Número: 2
Assinatura: 17/06/2011
Valor: 1.041,66
Justificativa: MUDANÇA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 10.302.1312.2610.3390.36(0269), PROC.N° 87064/2011, DANIEL AUGUSTO FERNANDES DE OLIVEIRA.
Contrato: 50/2011
Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
N° PUBLICAÇÃO : 355386

Nota de Empenho da Despesa: 2012NE00479
Valor: 33.400,00
Data: 15/03/2012
Vigência: 15/03/2012 a 14/03/2013
Objeto: AQUISIÇÃO DE MONITOR MULTIPARAMETRO (MODELO AVANÇADO), MARCA: MINDRAY ,MODELO: PM 9000

Pregão Eletrônico: 137/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso 10302129973330000 449052 0103000000 Estadual
Contratado: JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.-ME
Endereço: R Br de Sto Ângelo, Bairro: Xaxim, 143
CEP. 81810-140 - Curitiba/PR
Telefone: 4132689900 Fax: 4132689918
Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

PORTARIA N° 148/2012-GAB/DG/HOL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 355544

CONSIDERANDO às férias, no período de 17/03/2012 a 31/03/2012, do servidor MARCELO BANDEIRA COELHO DIAS, Médico, matrícula nº 3259315/1, Diretor de Ensino e Pesquisa, deste Hospital.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2012/88175 de 28/02/2012
RESOLVE:
DESIGNAR, o servidor ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR, Cargo Comissionado, matrícula nº 3188663/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Diretoria de Ensino e Pesquisa, deste Hospital, em razão da ausência do seu titular, sem ônus para a Instituição.

PORTARIA N° 151/2012-GAB/DG/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 355534

CONSIDERANDO a essencialidade das atividades deste hospital, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;
CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2012/58813 de 07/02/2012.
RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, no período de 23/02/2012 a 23/03/2012, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 70% sobre o salário base, a servidora LUIZA CRISTINA DA LUZ NUNES DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula nº 57195730/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.
Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do servidor.

PORTARIA N° 155/2012-GAB/DG/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 355519

CONSIDERANDO a devida regularidade nas atividades de apuração, efetuadas pela Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 946/2011 - GAB/DG/HOL de 29/12/2011, que atuou nos autos do Processo nº 2011/444286.
CONSIDERANDO a conclusão final do relatório da Comissão de Sindicância, que deliberou pelo arquivamento do processo nº 2011/444286, nos termos do artigo 201 da Lei 5.810/94.
RESOLVE:

I- Acatar o Relatório da Comissão de Sindicância e determinar, conforme estabelece o artigo 201 da Lei 5.810/94, o arquivamento do Processo nº 2011/444286.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 150/2012-GAB/DG/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 355511

CONSIDERANDO a essencialidade das atividades deste hospital, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;
CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2012/59587 de 08/02/2012.
RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 08/03/2012, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 70% sobre o salário base, a servidora LUCIENE ALMEIDA DA SILVA, Tec. em Administração e Finanças (Ciências Contábeis, matrícula nº 5890757/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.
Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do servidor.

PORTARIA N° 158/2012-GAB/DG/HOL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 355505

CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando nº 022/2012 - GAB/DG/HOL.
RESOLVE:
DESIGNAR a partir de 07/03/2012, a servidora FERNANDA ERIKA DA SILVA AMARAL, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, matrícula nº 57195959/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para exercer a função de Secretária da Diretoria Geral, deste hospital.

PORTARIA N ° 170/2012-GAB/DG/HOL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 355485

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2012/72861 de 15/02/2012.

RESOLVE:
EXONERAR, a pedido a partir de 15/02/2012, o servidor JOSE MARIA CORREIA DA SILVA, Auxiliar operacional, matrícula nº 3188019/2, lotado na Divisão de Serviços Gerais, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, admitido sob o regime da Lei nº 5.810 de 24.01.1994 do RJU – Servidor Efetivo.

PORTARIA N ° 161/2012-GAB/DG/HOL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 355494

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2012/92979 de 01/03/2012.

RESOLVE:
DISTRATAR, a pedido a partir de 02/03/2012, o servidor GIOVANE TAVARES BASTOS, Auxiliar Operacional, matrícula nº 57230688/1, lotado no Departamento de Eventos do HOL, admitido sob o regime da Lei Complementar 007/91– Servidor Temporário.

PORTARIA N ° 163/2012-GAB/DG/HOL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 355481

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2012/91154 de 29/02/2012.

RESOLVE:
DISTRATAR, a pedido a partir de 29/02/2012, a servidora IRENE DE JESUS SILVA, Enfermeiro, matrícula nº 5636370/2, lotada no Centro Hospitalar Jean Bitar (Cl. Médica), admitida sob o regime da Lei Complementar 007/91– Servidor Temporário.

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
N° PUBLICAÇÃO : 355477

Nota de Empenho da Despesa: 2012NE00478
Valor: 26.400,00
Data: 15/03/2012
Vigência: 15/03/2012 a 14/03/2013
Objeto: AQUISIÇÃO DE MONITOR MULTIPARAMETRO, MARCA: FOKKUS, MODELO: CMS 9000/FOKKUS.
Pregão Eletrônico: 137/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso 10302129973330000 449052 0103000000 Estadual
Contratado: FOKKUS TRADE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.EPP
Endereço: Q QMSW, Bairro: Setor Sudoeste, 68
CEP. 70680-600 - Cruzeiro/DF
Complemento: QD 6 LOJAS 68,70 E 72
Telefone: 6133433533
Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

PORTARIA N° 149/2012-GAB/DG/HOL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 355552

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2012/77425 de 16/02/2012.
CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO ainda que, a Procuradoria Jurídica ao examinar o processo em questão, sugeriu a instauração de Processo de SINDICÂNCIA, para apurar responsabilidade(s).
RESOLVE:

INSTAURAR Processo de Sindicância Investigatória com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – RJU, constituídos pelos servidores RUBENS SÉRGIO GUIMARÃES COSTA, Psicólogo, matrícula nº 5042496/2, MARIA ANGELICA DOS SANTOS CARVALHO, Enfermeiro, matrícula nº 55587726/1 e SUELY DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula nº 3260119/1, para apurar responsabilidade(s) sobre a denúncia constante no processo supracitado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.
Os servidores nomeados através desta portaria deverão estar a disposição em tempo integral para a elaboração e conclusão dos trabalhos da Comissão no prazo determinado, devendo para isso se desincompatibilizarem de suas funções até o encerramento dos trabalhos no termo do art. 208, § 1º, do R.J.U., e desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 355575

Inexigibilidade: 5/2012
Data: 15/02/2012
Valor: 90.000,00
Objeto: Serviço de manutenção corretiva do equipamento de Ressonância Magnética (RM)
Fundamento Legal: Está disposta no artigo 25, inciso I, da lei nº 8.666/1993